

MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2025 - 9

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Guilherme Rasmussen Codinhoti, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar - PORTARIA/NUCAD/CSets - SEJUSP/PAD N° 312/2024, publicada no Diário Oficial em 03 de outubro de 2024, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual n° 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, TIAGO R. COSTA - MASp 1.435.458-3, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Sede da Diretoria Regional da 13ª RISP, rua Coronel Teodoro Gomes de Araújo, 1195, Grotópolis, CEP 36202-628, Barbacena - MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (32) 33322123, e-mail: nucad13@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Administrativo Disciplinar do em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão ou suspensão, nos termos da Lei 869/1952, sob pena de REVELIA:

Barbacena, 25 de fevereiro de 2025
Guilherme Rasmussen Codinhoti

Masp.: 1.379.045-6

Presidente da Comissão

26 2048396 - 2

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Guilherme Rasmussen Codinhoti, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar - PORTARIA/NUCAD/CSets - SEJUSP/PAD N° 312/2024, publicada no Diário Oficial em 03 de outubro de 2024, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual n° 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, WANDERSON R. DE FARIA - MASp 1.361.xxx-3, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Sede da Diretoria Regional da 13ª RISP, rua Coronel Teodoro Gomes de Araújo, 1195, Grotópolis, CEP 36202-628, Barbacena - MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (32) 33322123, e-mail: nucad13@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Administrativo Disciplinar do em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão ou suspensão, nos termos da Lei 869/1952, sob pena de REVELIA:

Barbacena, 25 de fevereiro de 2025

Guilherme Rasmussen Codinhoti

Masp.: 1.379.045-6

Presidente da Comissão

26 2048409 - 2

ATO 232/2025 -AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº 1.0000.25.058455-4/000, concede afastamento ao servidor FÁBIO VITOR MENDES DA SILVA, Masp 1596456 / 2, PP, para participar do Curso de Formação Profissional para o cargo de Inspetor de Polícia de 6ª Classe do Estado do Rio de Janeiro/RJ, conforme Edital de Abertura nº 01, de 23 de setembro de 2021, a partir de 21/01/2025, sem remuneração.

Belo Horizonte, 11 de março de 2025

Edgard Estevo da Silva

Cel BM Secretário de Estado Adjunto(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

11 2052280 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN N° 15/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

Nº 1450.01.0138773/2024-04

Descumprimento de cláusulas do contrato nº 9401839/2023 (Presídio de Caratinga e Presídio de Inhapim). Empresa VERONA SERVIÇOS LTDA, na época dos fatos conhecida como STRELLA SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.431.915/0001-12, com sede na Estrada Velha da Penha, nº 88, conj. 05, Tatupá, São Paulo/SP, CEP: 03.090-020. Práticas previstas no inciso VI do art. 3º e nos incisos I, II, IV e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002).

Convoco a Comissão Processante Permanente de SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,

Belo Horizonte, 11 de março de 2025.

Carlos Vinícius de Souza Figueiredo

Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

11 2052216 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Diretor de Gestão Regional torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença de Instalação em Caráter Corretivo concomitante com a Licença de Operação (LIC+LO): *Vale S.A. / Obra de Reforço e Adequação do Sistema Extravasor da Barragem Porteirinha - Atividades e empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Santa Bárbara/MG - PA N° 4502/2022 - Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 07/03/2035. *Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0054452/2022-98 para Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 0,40 ha Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas com 0,25 ha, com validade até 07/03/2035.

(a) Fernando Baliani da Silva

Diretor de Gestão Regional.

11 2052218 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: MUNICÍPIO DE FELICIO DOS SANTOS/Extração de Cascalho São José da Cachoeira, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta, Indireta, Municipal, Estadual e Federal, FELICIO DOS SANTOS/MG, PA nº 3085/2025.

(a) Carla Fernanda de Araújo

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha

11 2052208 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Transferência da Responsabilidade de Licença Ambiental, Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS), Costa Empreendimentos Industriais Ltda, unidade de tratamento de minerais UTM, com tratamento a seco. Prudente de Moraes/MG, certificado nº 068/2018, PA/Nº 32219/2015/001/2016, classe 3. Válida até 11/07/2028, do responsável Costa Empreendimentos Industriais Ltda, CNPJ nº 23.540.108.0001-72, para o novo titular Perpel Empreendimentos Industriais Ltda, CNPJ nº 23.540.108.0001-72.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

11 2051952 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1) Aílio Gonçalves Santiago/Fazenda Vereda e Gravatá Serra dos Gomes - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG. Processo: 3000/2025.

(a) Ricardo Barreto Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): *Noroeste Sucatas e Transportes Ltda - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 1 (perigosos) não especificados - Paracatu/MG - Processo: 3075/2025 - Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental. Processo SEI/Nº 2090.01.0028907/2024-38. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. (653,7035) ha.

(a) Ricardo Barreto Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): *Noroeste Sucatas e Transportes Ltda - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 1 (perigosos) não especificados - Paracatu/MG - Processo 3396/2024 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: CONFORME DECRETO ESTADUAL N° 47.749/2019, O PRAZO DE VALIDADE DO DAIA DEVERÁ SER COINCIDENTE COM O LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LAS CADASTRO). Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: "Os lotes que possuam limite direto com fragmentos de Mata Atlântica deverão ser reduzidos, garantindo a criação de uma servidão ambiental de 15 metros entre a área loteada e a vegetação nativa. Essa faixa deverá ser mantida intacta, vedada qualquer intervenção ou supressão, visando a proteção da vegetação e a mitigação dos impactos do efeito de borda".

Prazo: Na formalização do processo de licenciamento ambiental".

Aprovada a alteração da condicionante nº 06, que passa a vigorar com a intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,5400 ha - Área Passível de Aprovação: 0,5400 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Sul. INDEFERIDO.

2) Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,1440 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1440 ha. Intervenção: sem supressão da cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,3041 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Não se aplica. Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Sul. INDEFERIDO.

3) Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,1384 ha e supressão de 2 árvores - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha e supressão de 0 árvores. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Sul. INDEFERIDO.

4) Processos Administrativos para exame de Recurso ao deferimento de processo de intervenção ambiental: 7.1 Reginaldo Silva Gonçalves - Boa Esperança/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0017445/2024-20 - Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,6744 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 0,1384 ha e supressão de 2 árvores - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; e supressão de 0 árvores. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Sul. INDEFERIDO.

5) Processos Administrativos para exame de Recurso ao deferimento de processo de intervenção ambiental: 7.2 Edson Henrique Ribeiro do Vale Alfonso, Industrialização da mandioca para a produção de farinhas e polvilho, Conceição dos Ouros/MG, Processo nº 2017/2025. 4. José Agricultura & Construction South América Ltda, Jateamento e pintura, Guarapari/MG, Processo nº 2019/2025. 5. Ige's Materiais de Construção Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Bom Repouso/MG, Processo nº 2386/2025. 6. Fábrica Tiradentes Cida Ltda, Torrefação e moagem de grãos, São João Del Rei/MG, Processo nº 2559/2025. 7. Curtume BURC Comércio e Beneficiamento de Couro Ltda, Fabricação de couro semiacabado e/ou acabado, não associado ao curtimento, São Tomás de Aquino/MG, Processo nº 2680/2025.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Ecoplanet Ambiental Ltda, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Pouso Alegre/MG, PA nº 3028/2025, Classe 3.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Adapta Soluções em Impressoras Ltda, Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, Campos Gerais/MG, Processo nº 2018/2025. 2. Agrícola Santa Edwiges Limitada - Bairro Asa Sul, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Varginha/MG, Processo nº 2146/2025. 3. Eduardo Henrique Ribeiro do Vale Alfonso, Industrialização da mandioca para a produção de farinhas e polvilho, Conceição dos Ouros/MG, Processo nº 2017/2025. 4. José Agricultura & Construction South América Ltda, Jateamento e pintura, Guarapari/MG, Processo nº 2019/2025. 5. Ige's Materiais de Construção Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Bom Repouso/MG, Processo nº 2386/2025. 6. Fábrica Tiradentes Cida Ltda, Torrefação e moagem de grãos, São João Del Rei/MG, Processo nº 2559/2025. 7. Curtume BURC Comércio e Beneficiamento de Couro Ltda, Fabricação de couro semiacabado e/ou acabado, não associado ao curtimento, São Tomás de Aquino/MG, Processo nº 2680/2025.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) LAS CADASTRO - Licenciamento Ambiental Simplificado: *Mineirão Comércio de Combustíveis Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas reticulados, postos flutuantes de combustíveis e